

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA BANCO SANTANDER BRASIL S/A
CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42
Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária
31 de março de 2021

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Ratificar a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser vertida para a Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. (CNPJ nº 10.440.482/0001-54) (“Getnet” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente);
2. Aprovar o Laudo de Avaliação;
3. Aprovar os termos e condições do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Banco Santander (Brasil) S.A. com Versão da Parcela Cindida para Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A., celebrado em 25 de fevereiro de 2021 entre as administrações da Companhia e da Getnet (“Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander”);
4. Aprovar a cisão parcial da Companhia, que resultará na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet, com versão da parcela cindida para a Getnet, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do Santander (“Cisão Parcial”);
5. Caso restem aprovadas as matérias anteriores, autorizar e ratificar todos os atos dos administradores da Companhia necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia;
6. Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), passando dos atuais R\$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões reais) para R\$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, como resultado da Cisão Parcial (“Redução de Capital”);
7. Aprovar a alteração do caput do art. 5 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução de Capital;
8. Aprovar a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar as regras de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 27 de maio de 2004, conforme alterada;
9. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar a alteração decorrente de Redução de Capital e a alteração do art. 30 do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Claritas

A Principal® company

São Paulo, 31 de março de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA